



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

## TERRA DO SALTO YUCUMÃ

### PORTARIA Nº 098, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023

*Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.*

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

Ao servidor municipal, **JULIANO DAVI HABITZREITER**, Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transporte, **10 (dez) dias de férias**, a contar de 01/03/2023 a 10/03/2023, referente ao período aquisitivo de 03/08/2020 a 02/08/2021.

Vinte (20) dias de férias do referido período aquisitivo foram gozados anteriormente, conforme Portaria nº 233/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de fevereiro de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Aos 22 de fevereiro de 2023.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.